

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



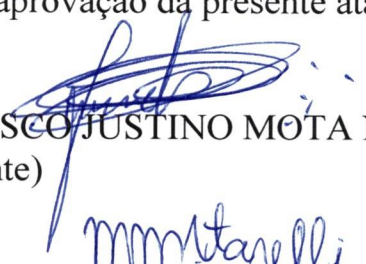
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 06 / 21

No dia 18 / 02 / 21, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Relator)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Membro)

A Comissão opina pela LEGALIDADE por UNANIMIDADE de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 06 / 21, de autoria do Executivo Municipal.

QUE DISPÕE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE 1.004.914,17 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, NOVECENTOS e QUATORZE REAIS e DEZESSETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ~~NO~~ ORÇAMENTO VIGENTE PARA COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS COVID-19.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO e LEGISLAÇÃO, APÓS ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS EMITI PARECER PELA LEGALIDADE, TENDO EM VISTA QUE ATENDE AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ACERCA DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 22, de FEVEREIRO de 21.

Assinatura Relator(a) MARIANO TITARELLI

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2021

No dia 18 / 02 / 2021, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Assinatura)
(Presidente)

Roseli G. V. Guidelli
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Tramitação)
(Relator)

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (Tramitação)
(Membro)

A tramitação Comissão opina pela
_____ por
_____ de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei n. 06/21, de autoria do Executivo Municipal

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI Nº 06/21 – de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.004.914,17 (UM MILHÃO, QUATRO MIL, NOVECENTOS E CATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO”; a COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, junto aos demais membros opina pela tramitação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Assinatura Relator(a) Roseli G.V. Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

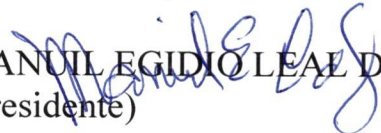


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 06 / 21

No dia 18 / 02 / 21, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


MANOEL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Relator)


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Membro)

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 06/21, de autoria do Executivo Municipal.

QUE DISPÕE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.004.914,17 (UM MILHÃO, QUATROMIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA VITERBO.

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO VIRUS COVID-19.

APÓS ANÁLISE DO MENCIONADO PROJETO O RELATOR DA COMISSÃO EMITE O PARECER PELA TRAMITAÇÃO. OS DEMAIS MEMBROS TAMBÉM EMITEM O PARECER PELA TRAMITAÇÃO.

Sala das Sessões, 22, de FEVEREIRO de 21.

Assinatura Relator(a) MARCINHO TITARELLI